DECRETO Nº 1702-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0021.2038 - Fundo Municipal de Saúde-Rec da União
3.3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros-PJ (971) ..... R$ 26.973,23

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIT. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS)
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1238) ..... R$ 10.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIT. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS)
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (1239) ..... R$ 10.000,00

Total: R$ 46.973,23

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 4504 – CUSTEIO – GESTÃO DO SUS.....R$ 26.973,23

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1140 – PVAC-Piso Variável de Alta Complexidade.....R$ 20.000,00

Total: R$ 46.973,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças